



NORMAS COMPLEMENTARES Nº01/2023 AO EDITAL PROGRAD Nº46/2023 PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (IGDEMA) REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2023.1

A Direção do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL, e complementando o Edital Conjunto PROGRAD/PROEST Nº01/2021, e a Resolução nº 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, divulga:

1.DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados estudantes para monitoria COM BOLSA e SEM BOLSA para o semestre letivo 2023.1, a fim de preencher as vagas das disciplinas deste Instituto.

1.2 O número total de vagas (com ou sem bolsa) para a Seleção de Monitoria 2023.1 no IGDEMA, por docente, disciplina e modalidade (bacharelado e licenciatura), está definido no Quadro 1, em anexo.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas das 08 horas do dia **20 de junho**, até às 21 horas do dia **27 junho** de 2023, através do seguinte link disponibilizado no site do IGDEMA e divulgado nas redes sociais do Dageo (sugerimos copiar e colar o link):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddvPCGArVBglu-DOWKUJkpFSG4KeJKyRU-L-MRSJxTKnE2cw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá responder às perguntas do formulário e, OBRIGATORIAMENTE, anexar as cópias dos seguintes documentos:

I - comprovante de matrícula; e

II - histórico acadêmico, onde conste:

- a) nota da disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor; e
- b) coeficiente de rendimento do semestre anterior.



3 DA SELEÇÃO

3.1 Cada docente do IGDEMA postulante ao Programa de Monitoria no período letivo vigente poderá ter até 02 (dois) monitores por turma. E o máximo de 4 (quatro) monitores vinculados à sua orientação. Considerando que cada docente poderá orientar até 01 (um) monitor bolsista.

3.2 Em caso de empate, será convocado(a) o(a) discente com a maior média na disciplina, objeto da seleção, seguida do maior coeficiente de rendimento do último período letivo, semestral, nesta ordem de prioridade. Permanecendo o empate, será privilegiado(a) o(a) aluno(a) com a maior idade como primeira opção.

3.3 A realização da seleção ocorrerá em **duas etapas**: 1) avaliação do rendimento da média final da disciplina; e 2) avaliação do coeficiente de rendimento acumulado. O cálculo será realizado a partir da soma dessas duas notas, obtendo-se uma média simples que corresponderá a nota do aluno(a) na seleção de monitoria, respeitando-se até a segunda casa decimal.

3.4 A previsão de divulgação do **Resultado Parcial** da seleção é o dia 30/06/2023 na página do IGDEMA e nas redes sociais do Dageo.

3.5 Os candidatos poderão recorrer do Resultado Parcial até o dia 03/07/2023, no link a seguir (sugerimos copiar e colar o link):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhc7bfzu0Z2nmNy02nmIP4OvNd9NJsbnBFheyRDRYRKRR-TA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

3.6 Após análise dos recursos, o **Resultado Final** será divulgado até o dia 05/08/2023 na página eletrônica e mural físico do IGDEMA, como também, nas redes sociais do Dageo.

3.7 Os docentes deverão enviar à Coordenação de Monitoria e Extensão os **Termos de Compromisso e Planos de Atividades** da monitoria até o dia 07/08/2023.

3.8 O docente ou candidato que não cumprir as exigências da Resolução Ufal 55/2008, do Edital Nº 46/2023 e/ou Normas complementares do IGDEMA 2023.1 estará automaticamente eliminado do processo seletivo de monitoria.

3.9 Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Monitoria e Extensão e Direção do IGDEMA.



4 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

4.1 De acordo com o Edital 46/2023 - Prograd, no Período Letivo 2022.1, o IGDema será contemplado com 04 (quatro) vagas de monitores com bolsa. Sendo destinadas: 02 (duas) vagas com bolsa para o curso de Geografia Bacharelado e 02 (duas) vagas com bolsa para o curso de Geografia Licenciatura.

4.2 As vagas de monitoria COM BOLSA destas Normas Complementares estão descritas no **Quadro 1** e serão destinadas aos primeiros colocados na seleção da monitoria em questão.

4.3 Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.

4.4 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setessentos reais) referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2023.

5 DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA MONITORIA

5.1 Para o exercício da monitoria o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- II - Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete);
- III - Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, **média 7** (sete);
- IV - Dispor de **12 (doze) horas semanais** para as atividades de monitoria;
- V - Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e de comunicação.

6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

6.1 Os monitores admitidos neste processo seletivo deverão exercer suas funções de de **10 de julho** de 2023 até o final do semestre letivo 2023.1;

6.2 Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, mesmo que de Unidades Acadêmicas diferentes;



6.3 O monitor com bolsa ou sem bolsa que não for informado na frequência por 02 (dois) meses consecutivos terá sua **monitoria cancelada** automaticamente pela PROGRAD.

7 CRONOGRAMA

ORDEM	AÇÕES	DATAS
1	Inscrições dos discentes	De 20 à 27/06
2	Processo Seletivo (medição das notas)	De 28 à 30/06
3	Divulgação do Resultado Parcial	30/06/2023
4	Envio de Recursos	03/07/2023
5	Divulgação do Resultado Final	05/07/2023
6	Envio à Coordenação de Monitoria e Extensão dos Termos de Compromisso e Planos de Atividades da monitoria	Até 10/07/2023
7	Vigência da monitoria	De 10/07/2023 até o término do semestre 2023.1

Maceió, 26 de junho de 2023

Prof. Dr. Avelar Araujo Santos Junior – SIAPE 1468006
Coordenador de Monitoria e Extensão do IGDEMA



Anexo 01

Quadro 1 - Vagas para a Seleção de Monitoria do IGDEMA para o semestre 2023.1

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	DISCIPLINAS OFERTADAS NA MONITORIA	CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
1) ANTÔNIO ALFREDO T. DE CARVALHO	HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
2) MARTA LUEDEMANN	GEOGRAFIA ECONÔMICA	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
3) LUCIANE MARANHA DE OLIVEIRA MARISCO	FORMAÇÃO ECONÔMICA E TERRITORIAL DO BRASIL	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
	GEOGRAFIA URBANA	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
4) BRUNO FERREIRA	GEOLOGIA	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino	Bolsista ou Colaborador(a)	2
			Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
	G geomorfologia LITORÂNEA	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino	Bolsista ou Colaborador(a)	2
5) DANIEL ARTHUR LISBOA DE VASCONCELOS	DINÂMICAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
	PRACC 4	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2



6) KLEYTHON M. DE ARAÚJO	GEOMORFOLOGIA ESTRUTURAL	Bacharelado	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
	GEOMORFOLOGIA DO QUARTENÁRIO	Bacharelado	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
	GEOMORFOLOGIA ESTRUTURAL LICENCIATURA	Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
7) DIOGO CAVALCANTI GALVÃO	CARTOGRAFIA SISTEMÁTICA	Bacharelado	Vespertino ou Noturno	Bolsista	1
8) KINSEY SANTOS PINTO	PRACC 1 - LICENCIATURA	Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista	1
9) NIVANEIDE ALVES DE M. FALCÃO	GEOGRAFIA DOS SOLOS	Bacharelado	Vespertino	Bolsista ou Colaborador(a)	2
			Noturno		
10) SIMONE SILVA	ATIVIDADES CURRIC. DE EXT. EM GEOGRAFIA 4	Bacharelado	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
	PLANEJAMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	Bacharelado	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
	ACE 4: PROJETO IV: GEOGRAFIA E O PLANEJAMENTO DOS TERRITÓRIOS -	Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
	PRACC 4: AS PRÁTICAS EM GEOGRAFIA	Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou Colaborador(a)	2
11) JÓRIO BEZERRA CABRAL JÚNIOR	CLIMATOLOGIA	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou colaborador(a)	2
	CARACTERIZAÇÃO E GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Bacharelado	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou colaborado	1



Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA

12) GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA	COMPONENTE CURRICULAR: ACE I	Bacharelado ou Licenciatura	Vespertino ou Noturno	Bolsista ou colaborador(a)	2
13) CIRLENE SANTOS E SANTOS	GEOGRAFIA AGRÁRIA	Bacharelado	Vespertino ou Noturno	Bolsista	1
		Licenciatura		Colaborador(a)	1
				Bolsista	1
				Colaborador(a)	1
14) LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAUJO	GEOGRAFIA DO TURISMO	Bacharelado e Licenciatura	Vespertino	Colaborador(a)	1
			Noturno		1
TOTAL: 49					